



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 584/2009 – GP

Institui Comissão com a finalidade de fazer a adequação da nomenclatura dos bens do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 783/2009 (protocolo nº. 14.900/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GABSJ), José Roberto Pinheiro (GABPRES), Marta Germano da Silva Sales (GABCRES), Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GABDG), Joseri Trajano da Silva (GABSGP), Elias Alves de Sousa (GABSAO), Maria Betânia Medeiros de Andrade (GABSTI) e Francisco Sinderley de Oliveira (SPAT), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão específica para efetuar a adequação da nomenclatura no Sistema ASI dos setores deste Tribunal, bem como a uniformização dos nomes pelos quais os bens são cadastrados no referido Sistema, de modo a evitar que os mesmos fiquem sob a responsabilidade de setores que não mais existem no organograma funcional deste Tribunal ou que sejam cadastrados com nomenclaturas diversas.

Art. 2º Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente